



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

PORTARIA N.º 506, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Designa Comissão de Avaliação de Imóvel para fins de verificação do quantum indenizatório em face de desapropriação.

ELIDO JOÃO BALESTRIN, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Projeto de Quadra Poliesportiva Coberta, objeto do Contrato de Repasse nº 1024.773-24/2015;

Considerando o Decreto Executivo nº 139, de 10 de junho de 2016, que declara como utilidade pública para fins de apropriação parte Lote Rural nº 29-B, da 2ª seção Brasil e determina a constituição de Comissão de Avaliação para avaliar o imóvel objeto de desapropriação para fins de verificação do *quantum* indenizatório;

Designa

Art. 1º. Para constituir Comissão Especial de Avaliação de Imóvel:

- Eliandro Tiecker, servidor público municipal efetivo, portaria nº 901/2015, Engenheiro Civil - CREA/RS n. 180283;
- Ronei Robson Pöerch, servidor público municipal efetivo, portaria nº 596/2014, Engenheiro Civil - CREA/SC n. 128652/4;
- Luiz Carlos Cardoso, servidor público municipal efetivo, portaria nº 519/2012, Fiscal.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

Art. 2º A Comissão designada pela presente deverá emitir laudo de avaliação do seguinte imóvel:

-Lote Rural nº 29-B, da 2ª seção Brasil, situado no Município de Tenente Portela/RS, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela sob matrícula nº 6.597, livro nº 2, de Propriedade de Mitra Diocesana de Frederico Westphalen.

Art. 3º Fixa-se prazo de 05 (cinco) dias para oferecimento do laudo de avaliação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 13 dias do mês de junho de 2016.

Elido João Balestrin,
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Aos 13 dias do mês de junho de 2016.

Nilson Luiz Rosa Lopes

Secretario Municipal de Administração e Planejamento